



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM****ATO COMPLEMENTAR NR 01 AO EDITAL 03/2022**

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20 c/c a Lei Estadual 22.839 de 05 de Janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências", e considerando o Edital nº 03 de 27 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre o Credenciamento junto ao CBMMG para atuação como Instrutor de Brigadista e Guarda Vidas Civil por meio de aplicação de prova de proficiência, aplicável a bombeiros militares da reserva e a civis credenciados como instrutores nos respectivos cursos pelos corpos de bombeiros militares de outras unidades federativas", em especial o art. 24, **RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o art. 6º do edital, conforme abaixo, a fim de deixar claro o âmbito de abrangência do credenciamento:

**Art. 6º** - Os profissionais citados nas alíneas "a" e "b" do art. 1º deste edital não necessitarão realizar curso de formação para atuar como instrutor, mas deverão credenciar-se junto ao CBMMG, após aprovação no **Teste de Proficiência**.

Leia-se:

**Art. 6º** - Os profissionais citados nos parágrafos 1º e 2º do art. 1º deste edital não necessitarão realizar curso de formação para atuar como instrutor em Minas Gerais, mas deverão credenciar-se junto ao CBMMG, após aprovação no **Teste de Proficiência**.

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2022.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM**

**COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 01/02/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **41499186** e o código CRC **F0088FEC**.

---

Referência: Processo nº 1400.01.0062939/2021-74

SEI nº 41499186